

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROCESSO 5795/2023

PROJETO DE LEI N.º 14.171, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê, nas centrais de atendimentos de emergências que especifica, comunicação por videochamada e tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais-Libras às pessoas com deficiência auditiva.

PARECER 128

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

Através da presente proposta, pretende o ilustre Vereador **Paulo Sergio Martins**, prever, nas centrais de atendimentos de emergências que especifica, comunicação por videochamada e tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais-Libras às pessoas com deficiência auditiva.

Tal iniciativa se prende ao fato de promover a inclusão de pessoas com deficiência auditiva através de atendimentos por videochamada pelas centrais 153, 156, 190, 192 ou 193.

Entretanto, em que pese a louvável intenção do nobre autor, o projeto de lei padece de vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, em face da violação ao Pacto Federativo por violar o Princípio da Separação dos Poderes, conforme parecer da Procuradoria Jurídica n.º 1.122.

Daí porque, em conclusão, este relator expede voto contrário.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

"Cícero da Saúde"

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

residente e reidio

"Edicarlos – Vetor Oeste"

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

"Márcio Cabeleireiro"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA "Quézia de Lucca"

